ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 118/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto Secretaria de Municipal de Mobilidade Urbana, que seja feito Reparo e Manutenção no Ponto de Ônibus existente em frente a Pedreira Imboassica, próximo ao Trevo da Chegada e saída de Macaé, como: limpeza do matagal em torno do mesmo, Cobertura e Assento.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, pois os trabalhadores e usuários ficam expostos ao sol, chuva e vento, por falta de um ponto de ônibus com um mínimo de conforto.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SIG CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=22065332000197, cn=PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA:62385003791
Dados: 2023.05.16 15:48:15 -03'00'

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010